



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ENTRE DOURO E VOUGA

CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Assinado por: **TERESA MARIA DE MELO TAVARES
CORREIA**
Data: 2022.10.17 14:50:22+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA

Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS P/ MASSAGEM DE ESTÉTICA E BEM-ESTAR.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I	3
CLÁUSULAS JURÍDICAS	3
Artigo 1.º	3
Objeto	3
Artigo 2º	3
Prazo de Execução/Entrega dos bens	3
Artigo 3º	4
Obrigação de Sigilo e Dados Pessoais	4
Artigo 4º	4
Preço Contratual e Condições de Pagamento	4
Artigo 5º	5
Cessão da Posição Contratual	5
Artigo 6º	5
Subcontratação	5
Artigo 7º	5
Penalidades	5
Artigo 8º	5
Casos Fortuitos ou de Força Maior	5
Artigo 9º	6
Patentes, Licenças e Marcas Registadas	6
Artigo 10º	6
Documentos de Habilitação	6
Artigo 11º	6
Interpretação do Contrato	6
Artigo 12º	7
Despesas	7
Artigo 13º	7
Rescisão do contrato	7
Artigo 14º	7
Responsabilidade do Adjudicatário	7
Artigo 15º	8
Prevalência	8
Artigo 16º	8
Lei Aplicável	8
Artigo 17º	8
Foro Competente	8
TERMOS DE REFERÊNCIA.....	9
PARTE II	9
CLÁUSULAS TÉCNICAS.....	9
CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9
BENS E QUANTIDADES.....	9



CONSULTA PRÉVIA N.º PR2022325/1494

PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS P/ MASSAGEM DE ESTÉTICA E BEM-ESTAR, de acordo com os Termos de Referência descritos na parte II do Caderno de Encargos, sendo adotado o procedimento de **Consulta Prévia**, ao abrigo do disposto nos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
2. O gestor de contrato, nos termos previstos no art. 290º-A do CCP, será devidamente indicado no contrato a celebrar.
3. O **preço base é 6.300,00€**, sem IVA incluído, sendo que:
 - **Preço base** para o **Lote 1: 2.900,00€**, sem IVA incluído
 - **Preço base** para o **Lote 2: 3.400,00€**, sem IVA incluído
 - O preço base foi fixado tendo em conta custos médios de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos e preços globais médios atualizados obtidos através de consultas informais ao mercado e pesquisas na Internet.

Artigo 2º

Prazo de Execução/Entrega dos bens

1. A entrega dos bens objeto do contrato, nas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, em Rio Meão, ou em local indicado, deverá ser realizada no prazo de até 20 dias, após a adjudicação.
2. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Artigo 3°

Obrigações de Sigilo e Dados Pessoais

1. O adjudicatário obriga-se ao sigilo de quaisquer informações que obtenha em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela entidade contratante, nos termos e para os efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais.
2. Os participantes no presente procedimento comprometem-se a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em vigor e demais legislação nacional aplicável aos dados pessoais.
3. A entidade adjudicante, enquanto responsável pelo tratamento dos dados fornecidos, informa que os mesmos serão utilizados para garantir a adequada execução do contrato, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.
4. Os dados pessoais fornecidos serão conservados apenas durante o período de execução do contrato, podendo ser mantidos de acordo com as exigências legais inerentes à finalidade do tratamento para que foram recolhidos.

Artigo 4°

Preço Contratual e Condições de Pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes no presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. Para efeitos de pagamento, o adjudicatário deve apresentar à entidade adjudicante a correspondente fatura com uma antecedência de 30 dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.
3. Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só se vence nos trinta dias úteis subsequentes à apresentação da correspondente fatura.
4. Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.



CONSULTA PRÉVIA N.º PR2022325/1494

Artigo 5.º
Cessão da Posição Contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
3. A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 6.º
Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma, subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Artigo 7.º
Penalidades

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = \frac{V \times A}{500}, \text{ em que}$$

P = montante da penalidade;

V = valor dos serviços em atraso, respeitante à ação cuja a execução não ocorra dentro dos prazos estipulados no cronograma.

A = número de dias em atraso.

Artigo 8.º
Casos Fortuitos ou de Força Maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no Contrato.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 9°

Patentes, Licenças e Marcas Registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito do contrato, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade contratante venha a ser demandada por alegadamente ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Artigo 10°

Documentos de Habilitação

1. O adjudicatário obriga-se a entregar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 2 dias após a notificação de adjudicação:
 - a. Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II deste Ofício-Convite;
 - b. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do n° 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 2 dias para supressão de irregularidades detetadas.

Artigo 11°

Interpretação do Contrato

1. Em caso de dúvida sobre a interpretação das regras aplicáveis à execução do contrato, o adjudicatário deve solicitar por escrito um esclarecimento à entidade contratante.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

2. O adjudicatário obriga-se a ter em conta, na execução dos serviços, as orientações que lhe forem transmitidas por escrito pela entidade contratante, na medida em que as mesmas não colidam com as regras aplicáveis à execução do contrato.

Artigo 12°

Despesas

1. Todas as despesas derivadas da prestação das cauções e também as inerentes à celebração do contrato são da responsabilidade do adjudicatário.
2. Correm igualmente por conta do adjudicatário todas e quaisquer despesas, nomeadamente as de deslocação e estadia, em que este haja de incorrer em virtude da execução das obrigações que para aquele emergjam do presente Caderno de Encargos e do contrato.

Artigo 13°

Rescisão do contrato

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação dos serviços ou falta de reposição de bom funcionamento da solução por período superior a 30 dias úteis.
3. Poderá considerar-se igualmente incumprimento definitivo a ocorrência de mais de três atrasos face ao plano da proposta ou ao disposto no presente Caderno de Encargos, por causa imputável ao adjudicatário.

Artigo 14°

Responsabilidade do Adjudicatário

1. O adjudicatário responde pelos danos que causar à entidade contratante em razão do incumprimento culposo das obrigações que sobre ele impendam, nos termos das disposições seguintes.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

2. O adjudicatário responde ainda perante a entidade contratante pelos danos causados pelos atos e omissões de terceiros, por si empregues na execução de obrigações emergentes do contrato, como se tais atos ou omissões fossem praticados por aquele.

**Artigo 15°
Prevalência**

1. Fazem parte integrante da relação contratual o Caderno de Encargos e a Proposta do Adjudicatário.
2. Em caso de dúvida prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e, em último lugar, a proposta do adjudicatário.

**Artigo 16°
Lei Aplicável**

O contrato rege-se pela lei portuguesa.

**Artigo 17°
Foro Competente**

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Porto.



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

TERMOS DE REFERÊNCIA

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. A entrega dos bens objeto do contrato, nas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, em Rio Meão, ou em local indicado, deverá ser realizada no prazo de até 20 dias, após a adjudicação.
2. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.
3. Na descrição dos bens objeto do contrato, onde conste referência a determinado **fabricao ou proveniência, marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção**, devem os concorrentes considerar, no final na descrição de cada um desses bens, a inclusão do texto **«ou equivalente»**. As características indicadas nos bens destinam-se a possibilitar a identificação mínima do pretendido.

BENS E QUANTIDADES

Conforme Lista de Lotes/Artigos

(Disponível na Plataforma eletrónica)



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

LOTE 1:

ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo contínuo de cor Azul	UN	3
ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo contínuo de cor Preto	UN	3
ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo contínuo de cor ROSA	UN	3
ARGILA AMARELA em pó Embalagem: 250 gr	UN	1
ARGILA ROSA em pó Embalagem: 250 gr	UN	1
ARGILA VERDE em pó - TERAPEUTICA Embalagem: 1Kg	UN	1
Balde de limpeza de chão duplo com prensa e cesta, com rodas. 34 Litros	UN	1
Capa p/ proteção de marquesa ajustável com elásticos em não tecido branco de pelo menos 20g/m². Tamanho: 75/80cmx2,00mts. Apresentado em caixas de 50 unidades.	UN	2
Cabide tipo charriot simples, cor preto, com rodinhas e extensível, 41X93 CM 118 A 180CM	UN	1
Cesto plástico com capacidade para 60 litros	UN	2
Cesto plástico com capacidade para 40 litros, para roupa. Altura 24, comprimento 43, largura 66 (aproximadamente). Cor clara	UN	2
Coco ralado. Embalagem de 100g	UN	1
Desinfetante de superfícies da área da estética/ massagem, de atuação até 3 minutos. Combate as bactérias, fungos e vírus. Aplicação direta. Seguro em todas as superfícies incluindo acrílicos, plásticos, aço inoxidável, vidros e espelhos. Embalagem com pulverizador de cerca de 1000 ml	UN	8



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Detergente concentrado neutro, multiusos, para lavagem manual de chão, com secagem rápida. Embalagem de 5L	UN	2
Detergente lava loiça manual concentrado - 5L	UN	1
Esfregão / esponja todas as superfícies . Embalagem de 3 unid	UN	6
Esfregona com cabo, para chão em microfibras, adaptado para balde de limpeza de chão duplo com prensa	UN	2
Espátula facial madeira - .Medidas 14,9cm x 1,8cm. Caixa de 100 unidades	UN	1
Jarro Elétrico, com as seguintes características: potência de 2200 W e capacidade de 1,7 litros, com base destacável (sistema sem fios a 360º), filtro de impurezas, visor de nível de água, indicador luminoso de funcionamento, resistência oculta e desligamento automático. Cor preferencial Branco.	UN	1
Lençol de banho em algodão, turco, de cor turquesa 100x150 cm, gramagem fina	UN	20
Loção para lavagem e desinfecção da pele, com CLOROHÉXIDINA 4% . Frasco com doseador.de 500 ml	UN	15
Luva de banho algodão turca 20 x 15 cm, cor branco	UN	20
Óleo vegetal - MONOI (óleo de <i>Cocos nucifera</i> & extrato de flor de <i>Gardenia tahitensis</i>) Embalagem: 1000ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Citrus sinensis</i> (<i>Citrus aurantium dulcis</i>) - LARANJA DOCE. Embalagem: 10ML	UN	4
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Eucalyptus globulus</i> - EUCALIPTO Embalagem: 10ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Lavandula angustifolia</i> - LAVANDA / ALFAZEMA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Mentha piperita</i> - HORTELÃ PIMENTA Embalagem: 10ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cymbopogon flexuosus</i> - LEMONGRASS Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Citrus reticulata</i> - TANGERINA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cananga odorata</i> var. <i>genuina</i> - YLANG YLANG III Embalagem: 10 ML	UN	1



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cinnamomum zeylanicum</i> - CANELA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Citrus aurantium bergamia</i> - BERGAMOTA Embalagem: 10 ML	UN	1
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cupressus sempervirens</i> - CIPRESTE Embalagem: 10ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cymbopogon martinii</i> - PALMAROSA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Foeniculum vulgare dulce</i> - FUNCHO Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Litsea cubeba</i> - MAY CHANG Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Melaleuca alternifolia</i> - Tea tree/ MELALEUCA Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Pelargonium graveolens</i> - GERÂNIO ROSA Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Rosmarinus officinalis</i> - ALECRIM Embalagem: 10 ML	UN	2
Óleo vegetal - <i>Cocos nucifera</i> - COCO (convencional, não desodurizado) Embalagem: 1000 ml	UN	2
Óleo vegetal - <i>Prunus amygdalus</i> - AMÊNDOAS DOCES. Embalagem: 5000 mL	UN	4
Óleo vegetal - <i>Triticum vulgare</i> - GÉRMEN DE TRIGO Embalagem: 1000ml	UN	4
Óleo vegetal - <i>Vitis vinifera</i> - GRAINHA DE UVA Embalagem: 1000 ml	UN	5
Pá higiénica, com tampa colorida, pode recolher qualquer tipo de resíduo, líquido e sólido, e fecha para esconder e evitar derramar o conteúdo do interior, apenas levantando-o do chão. Pá do lixo com cabo, adaptada a rodo com largura de 32 cm	UN	1
Pano em microfibras, várias cores. Comprimento 40 x largura 30cm. Embalagem de 4 unidades	UN	7
Papel de limpeza industrial de alta resistência, pré-cortada, folha dupla, pelo menos 450m, embalagem de 2 rolos. Tipo "WYPALL " ou equivalente	UN	1
Papel de marquesa em tecido não tecido, polipropileno , com aproximadamente 60cm de largura e 100mts de comprimento. Picotado. Em rolo. Cor branco	UN	8
Pensos Rápidos resistentes à água . Caixa com 20 unidades	UN	1
Planta para infusão (Chá) - alcaçuz. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - anis estrelado. Embalagem de 100g	UN	1



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Planta para infusão (Chá) - cavalinha. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - dente de leão. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - erva princepe. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de calêndula. Embalagem de 100g	UN	2
Planta para infusão (Chá) - flor de camomila. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de jasmim. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de laranjeira. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - perpétua roxa. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - sementes de funcho. Embalagem de 75g	UN	1
Planta para infusão (Chá) -Centelha Asiática. Embalagem de 100g	UN	1
Porta Fatos, Tamanho: 60 x 135cm	UN	10
Rodo com cabo de alumínio e pega ergonómica, fabricado em polipropileno com uma largura de 32 cm e com um cabo de 97 cm. Recolhe a sujidade tanto sólida como líquida do chão, seca ou húmida, sem ter que se baixar evitando assim o contacto directo com a sujidade. Fácil de limpar e eficaz a recolher resíduos uma vez que adere perfeitamente ao solo.	UN	2
Sacos do lixo pretos, 30 litros - embalagem 20 x 3 unidades	UN	12
Sacos do lixo pretos, 50 litros - embalagem 15 unidades	UN	10
Sal de Epsom. Embalagem de 1 Kg	UN	2
Sal marinho tradicional. Embalagem de 1Kg	UN	2
Sal rosa do himalaia - fino. Embalagem de 500g	UN	2
Sementes de papoila. Embalagem de 200 g	UN	1
Toalha bide em algodão, turco, de cor branco 30 x 50 cm	UN	40
Toalha de banho em algodão, turco, de cor turquesa 100 x 70 cm	UN	20
Toalha de mãos em algodão, turco, de cor turquesa 100 x 50 cm	UN	20
Toalha saída de banho em algodão 50 x 70 cm branco	UN	20
Velas de parafina - Tealight. Embalagem 50 unid.	UN	2



CONSULTA PRÉVIA N.º PR2022325/1494

LOTE 2:

ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo continuo de cor Azul	UN	3
ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo continuo de cor Preto	UN	3
ADESIVO PARA LIGADURAS NEUROMUSCULARES Para técnica Kinesio taping - 5cmx5cm - rolo continuo de cor ROSA	UN	3
ARGILA AMARELA em pó Embalagem: 250 gr	UN	1
ARGILA ROSA em pó Embalagem: 250 gr	UN	1
ARGILA VERDE em pó - TERAPEUTICA Embalagem: 1Kg	UN	1
Balde de limpeza de chão duplo com prensa e cesta, com rodas. 34 Litros	UN	1
Capa p/ proteção de marquesa ajustável com elásticos em não tecido branco de pelo menos 20g/m². Tamanho: 75/80cmx2,00mts. Apresentado em caixas de 50 unidades.	UN	1
Cesto plástico com capacidade para 40 litros, para roupa. Altura 24, comprimento 43, largura 66 (aproximadamente). Cor clara	UN	2
Cesto plástico com capacidade para 60 litros	UN	2
Coco ralado. Embalagem de 100g	UN	1
Desinfetante de superficies da área da estética/ massagem, de atuação até 3 minutos. Combate as bactérias, fungos e vírus. Aplicação direta. Seguro em todas as superficies incluindo acrílicos, plásticos, aço inoxidável, vidros e espelhos. Embalagem com pulverizador de cerca de 1000 ml	UN	8
Detergente concentrado neutro, multiusos, para lavagem manual de chão, com secagem rápida. Embalagem de 5L	UN	2
Detergente de máquina lavar roupa liquido tipo "skip" ou equivalente - especialmente desenvolvido para peles com maior sensibilidade - peles sensíveis, grande poder de limpeza. 100 doses	UN	10



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Detergente lava loiça manual concentrado - 5L	UN	1
Escova de engomar a vapor, 1500 W	UN	1
Esfregão / esponja todas as superfícies . Embalagem de 3 unid	UN	6
Esfregona com cabo, para chão em microfibras, adaptado para balde de limpeza de chão duplo com prensa	UN	2
Lençol de banho em algodão, turco, de cor castanho 100x150 cm, gramagem fina	UN	20
Limpador desinfetante para a máquina de lavar roupa. Embalagem de uso único	UN	4
Loção para lavagem e desinfecção da pele, com CLOROHÉXIDINA 4% . Frasco com doseador.de 500 ml	UN	25
Luva de banho algodão turca 20 x 15 cm, cor branco	UN	20
Óleo vegetal - MONOI (óleo de <i>Cocos nucifera</i> & extrato de flor de <i>Gardenia tahitensis</i>) Embalagem: 1000ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Citrus sinensis</i> (<i>Citrus aurantium dulcis</i>) - LARANJA DOCE. Embalagem: 10ML	UN	4
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Eucalyptus globulus</i> - EUCALIPTO Embalagem: 10ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Lavandula angustifolia</i> - LAVANDA / ALFAZEMA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL - <i>Mentha piperita</i> - HORTELÃ PIMENTA Embalagem: 10ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cymbopogon flexuosus</i> - LEMONGRASS Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Citrus reticulata</i> - TANGERINA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cananga odorata</i> var. <i>genuina</i> - YLANG YLANG III Embalagem: 10 ML	UN	1
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cinnamomum zeylanicum</i> - CANELA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Citrus aurantium bergamia</i> - BERGAMOTA Embalagem: 10 ML	UN	1
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cupressus sempervirens</i> - CIPRESTE Embalagem: 10ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Cymbopogon martinii</i> - PALMAROSA Embalagem: 10 ML	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Foeniculum vulgare dulce</i> - FUNCHO Embalagem: 10 ML	UN	2



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Litsea cubeba</i> - MAY CHANG Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Melaleuca alternifolia</i> - Tea tree/ MELALEUCA Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Pelargonium graveolens</i> - GERÂNIO ROSA Embalagem: 10 ml	UN	2
ÓLEO ESSENCIAL 100% puro - <i>Rosmarinus officinalis</i> - ALECRIM Embalagem: 10 ML	UN	2
Óleo vegetal - <i>Cocos nucifera</i> - COCO (convencional, não desodurizado) Embalagem: 1000 ml	UN	2
Óleo vegetal - <i>Prunus amygdalus</i> - AMÊNDOAS DOCES. Embalagem: 5000 mL	UN	4
Óleo vegetal - <i>Triticum vulgare</i> - GÉRMEN DE TRIGO Embalagem: 1000ml	UN	4
Óleo vegetal - <i>Vitis vinifera</i> - GRAINHA DE UVA Embalagem: 1000 ml	UN	5
Pá higiénica, com tampa colorida, pode recolher qualquer tipo de resíduo, líquido e sólido, e fecha para esconder e evitar derramar o conteúdo do interior, apenas levantando-o do chão. Pá do lixo com cabo, adaptada a rodo com largura de 32 cm	UN	1
Pano em microfibras, várias cores. Comprimento 40 x largura 30cm. Embalagem de 4 unidades	UN	7
Pensos Rápidos resistentes à água . Caixa com 20 unidades	UN	1
Planta para infusão (Chá) - alcaçuz. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - anis estrelado. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - cavalinha. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - dente de leão. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - erva príncipe. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de calêndula. Embalagem de 100g	UN	2
Planta para infusão (Chá) - flor de camomila. Embalagem de 100g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de jasmim. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - flôr de laranjeira. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - perpétua roxa. Embalagem de 50g	UN	1
Planta para infusão (Chá) - sementes de funcho. Embalagem de 75g	UN	1
Planta para infusão (Chá) -Centelha Asiática. Embalagem de 100g	UN	1
Porta Fatos, Tamanho: 60 x 135cm	UN	10



CONSULTA PRÉVIA N° PR2022325/1494

Rodo com cabo de alumínio e pega ergonómica, fabricado em polipropileno com uma largura de 32 cm e com um cabo de 97 cm. Recolhe a sujidade tanto sólida como líquida do chão, seca ou húmida, sem ter que se baixar evitando assim o contacto directo com a sujidade. Fácil de limpar e eficaz a recolher resíduos uma vez que adere perfeitamente ao solo.	UN	2
Sacos do lixo pretos, 30 litros - embalagem 20 x 3 unidades	UN	20
Sacos do lixo pretos, 50 litros - embalagem 15 unidades	UN	20
Sal de Epsom. Embalagem de 1 Kg	UN	2
Sal marinho tradicional. Embalagem de 1Kg	UN	2
Sal rosa do himalaia - fino. Embalagem de 500g	UN	2
Sementes de papoila. Embalagem de 200 g	UN	1
Tapete de entrada, limpa e seca para colocação de desinfetante, com 65X150CM	UN	1
Toalha bide em algodão, turco, de cor branco 30 x 50 cm	UN	40
Toalha de banho em algodão, turco, de cor amarelo 100 x 70 cm	UN	20
Toalha de mãos em algodão, turco, de cor amarelo 100 x 50 cm	UN	20
Toalha saída de banho em algodão 50 x 70 cm branco	UN	20
Velas de parafina - Tealight. Embalagem 50 unid.	UN	2